

## **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CGC-SJGO**

Ata da reunião do Comitê Gestor de Crise Covid-19, realizada em 18 de maio de 2021, às 16h, em ambiente virtual (por meio da plataforma “Teams”), sob a presidência do Juiz Fernando Cleber de Araújo Gomes, com a presença dos membros do referido Comitê, designados pela Portaria 10445515, divulgada em 24 de junho de 2020 pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Goiás (Diref/SJGO), a saber: Ary Wanderley de Carvalho Júnior (médico, técnico judiciário lotado no Núcleo e Bem-Estar Social), Érika Nóbrega Henkes (médica representante da empresa terceirizada BrasilMed), Luiz Alberto de Freitas Faria (diretor do Núcleo de Bem-Estar Social), Maura Alves Pinto (diretora do Núcleo de Administração) e Paulo Sérgio Moraes da Silva (supervisor da Central de Mandados). Ausente a diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Roseliane Bernardes Alves Barbosa. Após os cumprimentos de praxe, os participantes reafirmaram uma vez mais a compreensão de que recomendar a observância do regime de atendimento por plantão extraordinário nas unidades da Justiça Federal até o final do corrente mês revelou-se a mais adequada medida à luz do senso prudencial, em particular considerando o patente recrudescimento dos índices da pandemia no mês anterior (abril). Avaliando os dados pandêmicos divulgados mais recentemente, com destaque para os contidos no Boletim Epidemiológico Covid-19 n. 58, expedido pela Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, datado de 14.5.2021, apuraram que: i) a sobrecarga na rede pública estadual de saúde quanto à ocupação de leitos destinados a pacientes com Covid-19 apresentou redução (embora ainda seja considerada alta, recuou da faixa percentual de 80 pontos para a dos 70); ii) de um total de 18 regionais de saúde (áreas administrativamente delimitadas para fins de monitoramento da evolução da pandemia), aquelas atualmente em situação crítica (estágio intermediário) aumentaram, deixando boa parte delas de figurar na situação de calamidade (estágio mais grave). A propósito, quase todos os municípios-sede de unidades da Justiça Federal estão em regiões enquadradas na referida situação intermediária, a saber: Anápolis (“Pirineus”), Aparecida de Goiânia (“Centro Sul”), Formosa (“Entorno Norte”), Goiânia (“Central”), Itumbiara (“Sul”), Jataí (“Sudoeste II”) e Rio Verde (“Sudoeste I”). Um município-sede de Subseção Judiciária está em região classificada hoje como de alerta (estágio menos grave): Uruaçu. A única Subseção Judiciária cujo município-sede está presentemente em situação classificada como de calamidade é Luziânia (“Entorno Sul”); iii) a taxa média de letalidade estadual (2,8%) não é mais superior à nacional; iv) o número de óbitos e o de novos casos diários, apesar de ainda elevados, estão um pouco menores na comparação com abril (o de novos casos apresentou redução de 14%). Levando em consideração os indicativos

de melhora, ainda que tímida, do cenário da pandemia em Goiás, eis as conclusões do Comitê: i) viabilidade de **restabelecer, com parcimônia, a etapa preliminar de retomada das atividades presenciais na Justiça Federal em Goiás** (com comparecimento físico de até 25% do quadro funcional em cada unidade administrativa e judicial, quando isso se mostrar de fato estritamente necessário), mantendo-se a **primazia do regime de teletrabalho**, o qual vem se mostrando eficiente e mais econômico; ii) ênfase na observância ferrenha, nessa dinâmica de retomada, os **protocolos de segurança sanitária** (distanciamento social, uso de máscaras preferencialmente mais eficazes, como N95 ou cirúrgica sobreposta à de tecido, higienização frequente das mãos). Sem mais a tratar, o presidente do Comitê agradeceu a participação em ambiente virtual dos membros que acionaram a plataforma tecnológica, convocando nova reunião ordinária para o próximo dia 15 de junho (terça-feira), às 16 horas. E, para documentar, lavrou-se ao final a presente ata. Goiânia, 18 de maio de 2021.

ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR

Médico e técnico judiciário lotado no Núcleo de Bem-Estar Social

ÉRIKA NOBREGA HENKES

Médica representante da empresa terceirizada BrasilMed Auditoria Médica e Serviços Ltda

FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES

Presidente do Comitê Gestor de Crise Covid-19

LUIZ ALBERTO DE FREITAS FARIA

Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social

MAURA ALVES PINTO

Diretora do Núcleo de Administração

PAULO SÉRGIO MORAES DA SILVA

Supervisor da Central de Mandados